

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Governador



Macapá-Amapá  
30 de Junho de 2010 - Quarta feira  
Circulação: 08.07.2010 às 18:00h  
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas  
Nº 4770

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 2586 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07,

RESOLVE:

Nomear Carlos José Gomes da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2587 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1727, de 09/06/08; 4508, de 28/12/09 e 1706, de 20/05/10, e tendo em vista o contido no Ofício nº 296/10-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar Edson de Sousa Gutierrez do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Governo On-Line", Código CDS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de julho de 2010.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2588 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1727, de 09/06/08; 4508, de 28/12/09 e 1706, de 20/05/10, e tendo em vista o contido no Ofício nº 296/10-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Governo On-Line", Código CDS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de julho de 2010.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2589 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 444/2010-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Kátia Regina Balleiro de Souza, Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Curitiba-PR, a fim de participar da reunião técnica do FONACRIAD, bem como, do II Seminário Nacional de Medidas Socioeducativas e do Seminário "20 anos do ECA: Prioridade Absoluta", no período de 28/06 a 02/07/2010.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Governador

## Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho  
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues  
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias  
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento  
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira  
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

## Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva (inter.)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

## Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza  
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva  
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro  
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo  
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira  
Polícia Militar: Cel. PM Marcos Vasconcelos da Cruz  
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Joabe Duarte dos Passos  
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges  
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

## Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa  
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel  
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem  
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima  
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes  
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro  
Educação: Doriedson Marques Costa  
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho  
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena  
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues  
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo  
Saúde: Elpídio Dias de Carvalho  
Segurança: Aldo Alves Ferreira  
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte  
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento  
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

## Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão  
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes  
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Iapen: Claudio Cesar Pereira  
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Feria: Kátia Regina Balieiro de Souza  
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida  
IEPA: Benedito Vitor Rabelo  
IPEM: Alcir Mary Sampaio  
Jucap: Gilberto Laurindo  
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros  
Pescap: José dos Santos Oliveira  
Procon: Alba Nize Colares Caldas  
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann  
RDM: Francisco de Paula Silva Santos  
Rurap: Jaczer de Lima Dantas  
IMAP: Paulo César da Silva Gonçalves  
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho  
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)  
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)  
Funsera: João Bosco Alfaia Dias

## Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira  
Caesa: Odival Monterrozo Leite  
CEA: Josimar Peixoto de Souza  
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

DECRETO Nº 2590 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 444/2010-GAB/FCRIA,

## RESOLVE:

Homologar a designação de Waldirene da Costa Chagas Andrade, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, durante o impedimento da titular, no período de 28/06 a 02/07/2010.

- Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2591 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, relativamente às normas sobre Emissor de Cupom Fiscal (ECF).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo-Protocolo Geral nº 2010/25072-SRE, e

Considerando as disposições do art. 243, c/c o art. 251, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando as disposições do art. 161 da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 1.292, de 05 de janeiro de 2009, bem como o art. 109 - A e seguintes do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998;

Considerando, ainda, a implementação de normas estabelecidas no Convênio ECF 02, de 11 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2009 e Convênio ECF 01, de 26 de março de 2010, publicado no Diário oficial da União de 1º de abril de 2010,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados e acrescentados dispositivos ao Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 109 - D. O contribuinte usuário de ECF em substituição à exigência prevista no artigo anterior, deverá autorizar a administradora de cartão de crédito ou débito, a fornecer as informações relativas às transações de pagamento efetuado com o respectivo cartão, à Secretaria da

Receita Estadual do Amapá, em arquivo eletrônico, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fato gerador.

§ 1º A permissão para a emissão e impressão de comprovante de pagamento efetuado com cartão de crédito ou de débito automático em conta corrente por equipamento POS (Point of Sale) ou qualquer outro equipamento não integrado ao ECF, só será permitida desde que conste, impresso no comprovante de pagamento emitido, o número de inscrição no CNPJ do estabelecimento usuário onde se encontra instalado o equipamento.

§ 2º A opção do contribuinte deverá ser formalizada, após retorno de Aviso de Recebimento comprovando o recebimento por parte da Administradora, no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, devendo o contribuinte efetuar comunicação à repartição fiscal a que estiver vinculado.

§ 3º A opção do contribuinte perderá, automaticamente, a eficácia:

I - no caso de descumprimento da obrigação pela administradora de cartão de crédito ou débito;

II - no caso de desinteresse do contribuinte, após integração TEF/ECF, com aquiescência da Secretaria da Receita Estadual.

§ 4º As administradoras de cartão de crédito ou débito fornecerão as informações previstas no artigo anterior, em função de cada operação ou prestação, por meio de arquivo eletrônico no formato e layout definido no Protocolo ECF 04/01, de 24 de setembro de 2001, celebrado pelas unidades federadas no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

§ 5º Ficam obrigadas as empresas administradoras

de cartão de crédito ou débito de fornecer informações relativas às transações de pagamento efetuado com o respectivo cartão, de todos os contribuintes inscritos no Cadastro do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação - ICMS no Estado do Amapá.

§ 6º As informações serão enviadas em arquivo eletrônico, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fato gerador, no formato e layout definido no Protocolo ECF 04/01, de 24 de setembro de 2001, ou transmitidas eletronicamente quando disponibilizada pela Secretaria da Receita Estadual

§ 7º Os novos contribuintes poderão formalizar a opção prevista no § 1º, no prazo de até 30 dias da data da inscrição estadual." (NR)

DECRETO Nº 2593 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Altera dispositivos do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo-Protocolo Geral nº 2010/21803-SRE, c

Considerando o que dispõe os arts. 145 e 145 - A, da Lei nº 0400, de 29 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Ajuste SINIEF 02, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010 e sua retificação publicada em 16.04.2010,

DECRETA:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

DECRETO Nº 2592 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a prorrogação do início da vigência da obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, pelo critério de CNAE, prevista no Protocolo ICMS 42/09.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/25078, e

Considerando o disposto no art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Protocolo ICMS 76 de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 1º de julho de 2010, o início da vigência da obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, prevista no Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, para os contribuintes enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CN/E 46466001 - Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

Art. 1º O parágrafo terceiro do art. 222 - J do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, Regulamento do ICMS, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 222 - J .....

§ 3º O Contribuinte deverá utilizar a EFD para efetuar a escrituração do:

- I - Livro Registro de Entrada;
II - Livro Registro de Saída;
III - Livro Registro de Inventário;
IV - Livro Registro de Apuração do IPI;
V - Livro Registro de Apuração do ICMS;
VI - Documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP -, modelos "C" ou "D". (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o seguinte dispositivo ao art. 222 - L, Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, Regulamento do ICMS, com a redação que se segue:

"Art. 222 - L .....

§ 5º A escrituração do documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP -, modelos "C" ou "D" será obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2011."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva Diretor

Delci Pereira Dias Chefe da Divisão Administrativa Eivaldo Duarte Menezes

Chefe da Divisão de Comercialização Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103 Bairro São Lázaro Macapá-AP CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Rows include ASSINAT. and ASSINATURA CI REMESSA POSTAL.

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Table listing prices for various publications: Exemplar, Exemplar Atrasado, Centímetro Composto em Lauda Padrão, Centímetro para Compor, Página Exclusiva, Proclama de Casamento.

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 2594 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998, Regulamento do ICMS, na parte que dispõe sobre serviços de telecomunicações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo-Protocolo Geral nº 2010/25076-SRE, e

Considerando o que dispõe o art. 10 e o art. 251, da Lei nº 0400, de 29 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, o disposto no Convênio ICMS 06, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2010.

## DECRETA:

Art. 1º O § 6º do Art. 368 - D, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 368 - D, .....

§ 6º A empresa de telecomunicação, na hipótese do § 5º, deverá informar à repartição fiscal a que estiver vinculada, as séries e subséries das notas fiscais adotadas para cada tipo de prestação de serviço, antes do início da utilização, da alteração, da inclusão ou da exclusão da série ou da subsérie adotadas, na forma definida no Art. 104." (NR)

Art. 2º A alínea "c", do inciso IV, do Art. 368 - K, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 368 - K, .....

IV, .....

c) a empresa de telecomunicação, na hipótese do § 5º, deverá informar à repartição fiscal a que estiver vinculada, as séries e subséries das notas fiscais adotadas para cada tipo de prestação de serviço, antes do início da utilização, da alteração, da inclusão ou da exclusão da série ou da subsérie adotadas, na forma definida no Art. 104." (NR)

Art. 3º Ficam acrescidos os §§ 4º, 5º e 6º do art. 368 - K, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"§ 4º A empresa responsável pela impressão do documento fiscal nos termos deste artigo, no prazo previsto para a apresentação do arquivo magnético descrito no Convênio ICMS 115/03, deverá apresentar, relativamente aos documentos por ela impressos, arquivo texto, conforme leiaute e manual de orientação descrito em Ato Cotepe, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - da empresa impressora dos documentos fiscais: a razão social, a inscrição estadual e o CNPJ;

II - da empresa emitente dos documentos fiscais: a razão social, a inscrição estadual e o CNPJ;

III - dos documentos impressos: período de referência, modelo, série ou subsérie, os números inicial e final, o valor total: dos serviços, da base de cálculo, do ICMS, das Isentas, das Outras e de outros valores que não compõem a base de cálculo;

IV - nome do responsável pela apresentação das informações, seu cargo, telefone e e-mail."

§ 5º A obrigatoriedade da entrega do arquivo descrito no § 4º deste artigo persiste mesmo que não tenha sido realizada prestação no período, situação em que os totalizadores e os dados sobre os números inicial e final das Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicação - NFST ou Notas Fiscais de Serviços de Comunicação - NFSC, por série de documento fiscal impresso, deverão ser preenchidos com zeros.

§ 6º O arquivo texto definido no § 4º deste artigo, poderá ser substituído por planilha eletrônica com a mesma formatação de campos e leiaute definido no Ato Cotepe." (AC)

Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes no período compreendido entre 1º de maio de 2010 e a data da entrada em vigor deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de Junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2595 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/19362,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Lisângela Regina Oliveira Guimarães do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 918890, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 19 de abril de 2010.

Macapá, 30 de Junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2596 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/19942,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Carlos Alberto Costa Cantuária do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 916196, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 08 de abril de 2010.

Macapá, 30 de Junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2597 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/21916 - anexo - Processo - Protocolo Geral nº 2009/34194,

## RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão V, Grupo Saúde, Cadastro nº 630977, ocupado pela servidora Stênia Moreira Lima, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, a contar de 08 de junho de 2009, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 30 de Junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2598 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SESA nº 2010/12966,

## RESOLVE:

Autorizar Vanessa Mendes Cardoso, ocupante do cargo de

Provimento Efetivo de Terapeuta Ocupacional, Classe A, Padrão 03, Grupo Saúde-NS, Cadastro nº 838454, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde (SESA), a frequentar o Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Psicanálise, Saúde e Sociedade, na Universidade Veiga de Almeida no Rio de Janeiro/RJ e Especialização em Estimulação Precoce na Associação Pestalozzi em Niterói/RJ, no período de agosto de 2010 a agosto de 2012, sem prejuízo de sua remuneração mensal.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2599 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SIMS nº 2010/12753,

RESOLVE:

Prorrogar, até julho de 2010, os termos do Decreto nº 3103, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4340, de 22 de setembro de 2008, que concedeu licença com vencimentos à servidora Mônica Socorro Pereira Colares, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Classe 2º, Padrão IV, Grupo Administrativo, Cadastro nº 487570, lotada na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2600 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto no art. 157, inciso I, da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o contido nos Processos - Administrativos Disciplinares nºs 019/2008-DGPC e 024/2008-DGPC, bem como o teor do Ofício nº 641/2010-DGPC,

RESOLVE:

Aplicar pena de Demissão ao servidor Waldir Edson Pena Lobato, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão V, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 308048, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, na forma estabelecida no art. 143, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e no art. 118, § 2º, inciso VIII, § 3º, incisos X e XV, c/c o art. 134, inciso VII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2601 DE 30 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/22270,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jonivaldo França Ramos do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Classe 3º, Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 916811, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 04 de maio de 2010.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2602 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/16705,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Dienny Dias Alves do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Classe 3º, Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 918857, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 06 de abril de 2010.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2603 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/12372,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Juvenal Cardoso Bittencourt do cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, Classe 3º, Padrão III, Grupo Administrativo, Cadastro nº 616028, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 11 de março de 2010.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2604 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/22860,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Macione Viana de Almeida do cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Penitenciário - NM, Cadastro nº 889768, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 30 de março de 2010.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2605 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/17462,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Classe 3º, Padrão I, Grupo Socioeducativo e de Proteção, Cadastro nº 836184, ocupado pelo servidor Joel Sousa, do Nascimento, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na FCRJA, a contar de 08 de abril de 2010, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2606 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/18588,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Laurene Silva Freitas do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Classe 3º, Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 925845, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 07 de abril de 2010.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2607 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/22856,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Martha Stella Melo da Silva do cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Classe "3º", Padrão II, Grupo Penitenciário - NM, Cadastro nº 577103, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 12 de abril de 2010.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2608 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/18614,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Lindolfo Charles Chaves Monteiro do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, Cadastro nº 858137, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 18 de fevereiro de 2010.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2609 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/17180,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Claudete Silva de Araújo do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 3º, Padrão I, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 917109, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 08 de abril de 2010.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2610 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/16662,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Desenhista, Classe 3º, Padrão III, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 616079, ocupado pelo servidor Erick Cardoso de Castro, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 06 de abril de 2010, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2611 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, com fundamento no disposto do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c o art. 40, incisos I, II, III e IV, § 1º, da Lei nº 0915/05, e em face do que consta no Processo nº 2015/2009-SEED,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, na forma da lei, à servidora Maria Iracema Gomes Gama, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 10, Cadastro nº 327158, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determina o art. 40, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 0915/05.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2612 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 22, inciso II, c/c os arts. 30, 31, 62, 89, caput, 91, § 1º (com redação alterada pela Lei Estadual nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2010.02.0005P-DIBEF/AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de Contribuição, à servidora **Maria Diana do Amaral**, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe 1ª, Padrão III, Matrícula nº 248347, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2613 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 20, inciso I, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e em face do que consta do **Processo nº 1940/2009-DIBEF/AMPREV**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, à servidora **Rita Almeida da Silva**, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Padrão 05, Matrícula nº 612715, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2009, conforme o disposto no art. 20, inciso I, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2614 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 20, inciso I, §§ 3º e 4º, c/c os arts. 30, 31, 62, 89, Parágrafo único e art. 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei Estadual nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no **Processo nº 2010.03.0012P-DIBEF/AMPREV**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais e sem paridade, na forma da lei, ao servidor **Romildo Ferreira Holanda Júnior**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 09, Matrícula nº 327352, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2009, conforme o disposto no § 4º, do art. 20, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2615 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 40, incisos I, II, III e IV da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, c/c o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/03, e em face do que consta no **Processo nº 156/2010-DICAB/AMPREV**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, na forma da lei, à servidora **Luzanira Teixeira da Costa**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 11, Cadastro nº 422100, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determina o art. 40, incisos I, II, III e IV da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 e art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/03.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 2616 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 20, inciso I, §§ 3º e 4º, c/c os arts. 30, 31, 62, 89, Parágrafo único e art. 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei Estadual nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no **Processo nº 109/2008-DIBEF/AMPREV**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por invalidez com proventos integrais e sem paridade, na forma da lei, à servidora **Ermogenia de Fátima Poriz Bitencourt**, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 12, Matrícula nº 314846, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/02/2008, conforme estabelece o § 4º, do art. 20, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005.

Macapá, 30 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

**Secretarias Especiais**

**Governadoria, Coord. Pol. e Instuc.**

**Benedito Dias de Carvalho**

PORTARIA Nº 001/10 - SEGCPi

O Secretário Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1354 de 07 de julho de 2009 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2583 de 17 de junho de 2007.

**RESOLVE:**

Afaster **JACIARA PINTO DE SOUZA GEMAQUE**, Chefe de Gabinete desta Secretaria Especial, Código CDS-3, das prerrogativas inerentes ao cargo, no período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DE SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA, COORDENAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL, em Macapá-AP, 10 de junho de 2010.

**BENEDITO DIAS DE CARVALHO**  
Secretário Especial/SEGCPi

PORTARIA Nº 002/10 - SEGCP

O Secretário Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº1354 de 07 de julho de 2009 e tendo em vista o teor do Decreto nº2583 de 17 de junho de 2007.

RESOLVE:

Designar LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor para Assuntos Jurídicos, código CDS-4, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete desta Secretaria Especial, no período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DE SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA, COORDENAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL, em Macapá-AP, 10 de junho de 2010.

**BENEDITO DIAS DE CARVALHO**  
Secretário Especial/SEGCP

**Secretarias Extraordinárias**

**Políticas para a Juventude**

**Rodrigo Flávio Portugal Alves**

PORTARIA Nº 006/2010-SEJUV/AP

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1441 de 02 de junho e tendo em vista o teor do Decreto nº 1843, de 28 de maio de 2010.

Considerando Portaria 011/2009 que regulamentou a estrutura da SEJUV assim como sua funcionalidade e rotinas administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUCICLEIA RODRIGUES LACERDA, Assistente Social, para que o mesmo se desloque da sede de suas atribuições até o município de Calçoene a fim de realizar acompanhamento das ações de treinamento dos jovens pertencentes ao PAJ, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no período de 01 a 04 de junho 2010.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, em Macapá-AP 31 de maio de 2010.

**RODRIGO FLÁVIO PORTUGAL ALVES**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

**Órgãos Estratégicos de Execução**

**Gabinete do Governador**

**Paulo Fernando Batista Guerra**

PORTARIA Nº 069/10-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 066/10-CER/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ITAMAR BATISTA DO NASCIMENTO**, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Mazagão, onde realizou os preparativos para a inauguração do Quartel da Polícia Militar, no referido município, nos dias 11 e 12.06.10.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 16 de junho de 2010.

**PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA**  
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 074/10-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 10/2010-ADIN/GG,

RESOLVE:

Designar o servidor **SUEL DA SILVA SAITO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, durante a ausência de sua titular **SANDRA LÚCIA DA SILVA TÓRRES**, em gozo de férias regulamentares, no período de 12 a 31.07.10.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 30 de junho de 2010.

**PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA**  
Chefe de Gabinete do Governador

**Defensor Público Geral do Estado**

**Helder José Freitas de Lima Ferreira**

PORTARIA Nº 028/10-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº 008, de 20.12.94 e pelo Decreto nº. 005, de 01 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Etlogiar o servidor **MAURO DE LIMA SOUZA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação, pela sua eficiência, colaboração, competência, responsabilidade, lealdade e zelo, durante o período que esteve a frente desta Comissão, referente ao Convênio nº 713354/2009-SNPDC/ASEDH/PR, firmado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Governo do Estado do Amapá/DEFENAP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2010.

**HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA**  
Defensor Público-Geral do Estado

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2010-CEL/DEFENAP

HOMOLOGO EM 29/06/2010

Dr. **HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA**  
Defensor Público do Estado do Amapá

PROCESSO: 2.0000.067/2010  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 001/2010-CEL  
PREGOEIRO: Mauro de Lima Souza  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO  
CONVENIO: 713354/2009-SNPDC/ASEDH/PR

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 - SIMPLEX LTDA, CNPJ 34.872.853/0001-35  
- Itens adjudicados LOTE I itens 2,4,5,6,10,12,14 e do LOTE II itens 4,16,17,21,22,23,25,26,28,34,35,42.  
- Valor global de R\$ 13.087,30 (treze mil oitenta e sete reais e trinta centavos)

2 - M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME, C.N.P.J 23.070.220/0001-97

-Itens adjudicados do LOTE I itens 11,13 e LOTE II itens 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,18,19,20,24,27,29,30,36,37,38,40,41,43,46.  
- Valor global e R\$ 7.693,00 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais)

3 - M. L. T. COSTA - ME, C.N.P.J 06.146.563/0001-79

- Itens adjudicados LOTE I itens 1,3,7,8,9 e do LOTE II itens 31,32,33,39,44,45,47.  
- Valor global e R\$ 16.326,40 (dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

**Mauro de Lima Souza**  
Pregoeiro/DEFENAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2010-CEL/DEFENAP

HOMOLOGO EM 29/06/2010

Dr. **HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA**  
Defensor Geral do Estado do Amapá

PROCESSO: 2.00000.088/2010  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2010-CEL  
PREGOEIRO: Mauro de Lima Souza  
TIPO: Menor Preço Ofertado por Lote  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
CONVENIO: 713354/2009-SNPDC/ASEDH/PR

EMPRESA VENCEDORA:

1 - MOSELLI VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.000.309/0001-07  
- Item adjudicado LOTE I item 1.  
- Valor global de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)

**Mauro de Lima Souza**  
Pregoeiro/DEFENAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2010-CEL/DEFENAP

PROCESSO: 2.00000.087/2010  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 001/2010-CEL  
PREGOEIRO: Mauro de Lima Souza  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO  
CONVENIO: 713354/2009-SNPDC/ASEDH/PR

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 - SIMPLEX LTDA, CNPJ 34.872.853/0001-35  
- Itens adjudicados LOTE I itens 2,4,5,6,10,12,14 e do LOTE II itens 4,16,17,21,22,23,25,26,28,34,35,42.  
- Valor global e R\$ 13.087,30 (treze mil oitenta e sete reais e trinta centavos)

2 - M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME, C.N.P.J 23.070.220/0001-97  
-Itens adjudicados do LOTE I itens 11,13 e LOTE II itens 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,18,19,20,24,27,29,30,36,37,38,40,41,43,46.  
- Valor global e R\$ 7.693,00 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais)

3 - M. L. T. COSTA - ME, C.N.P.J 06.146.563/0001-79  
- Itens adjudicados LOTE I itens 1,3,7,8,9 e do LOTE II itens 31,32,33,39,44,45,47.  
- Valor global e R\$ 16.326,40 (dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

**Mauro de Lima Souza**  
Pregoeiro/DEFENAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 002/2010-CEL/DEFENAP

PROCESSO: 2.00000.068/2010  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2010-CEL  
PREGOEIRO: Mauro de Lima Souza  
TIPO: Menor Preço ofertado por Lote  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
CONVENIO: 713354/2009-SNPDC/ASEDH/PR

EMPRESA VENCEDORA:

1 - MOSELLI VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.000.309/0001-07  
- Item adjudicado LOTE I item 1.  
- Valor global de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)

**Mauro de Lima Souza**  
Pregoeiro/DEFENAP



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 004/2010-CEL/DEFENAP

PROCESSO: 2.00000.068/2010  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 004/2010-CEL  
PREGOEIRO: Mauro de Lima Souza  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS  
CONVENIO: 713354/2009-SNPDCASEDH/PR

EMPRESA VENCEDORA:

1 - NERIS E COSTA LTDA - ME, CNPJ 05.493.583/0001-53  
- Itens adjudicados LOTE I itens 1 e 2, e do LOTE II itens 1 e 2.  
- Valor global de R\$ 9.731,60 (nove mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro/DEFENAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2010-CEL/DEFENAP

HOMOLOGO  
EM 30/06/2010

Dr. HELD DE JESUS FREITAS DE LIMA FERREIRA  
Comandante Geral do Estado do Amapá

PROCESSO: 2.00000.068/2010  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 004/2010-CEL  
PREGOEIRO: Mauro de Lima Souza  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS  
CONVENIO: 713354/2009-SNPDCASEDH/PR

EMPRESA VENCEDORA:

1 - NERIS E COSTA LTDA - ME, CNPJ 05.493.583/0001-53  
- Itens adjudicados LOTE I itens 1 e 2, e do LOTE II itens 1 e 2.  
- Valor global de R\$ 9.731,60 (nove mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro/DEFENAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 003/2010-CEL/DEFENAP

PROCESSO: 2.00000.070/2010  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 003/2010-CEL  
PREGOEIRO: Mauro de Lima Souza  
TIPO: Menor Preço ofertado por Lote  
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de PASSAGEM AÉREA  
CONVENIO: 713354/2009-SNPDCASEDH/PR

RESULTADO: Licitação "DESERTA"

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro/DEFENAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 005/2010-CEL/DEFENAP

PROCESSO: 2.00000.069/2010  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 005/2010-CEL  
PREGOEIRO: Mauro de Lima Souza  
TIPO: Menor Preço ofertado por Lote  
OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de Hospedagem e Hotelaria  
CONVENIO: 713354/2009-SNPDCASEDH/PR

RESULTADO: Licitação "DESERTA"

Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro/DEFENAP

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Joabe Duarte dos Passos

PORTARIA  
Nº. 179/2010-DDRH

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

- 1. Homologar o deslocamento dos militares: 2º TEN BM FREDSON WILLIAN GOMES GARCIA, matrícula nº. 680044, 2º SCT BM 064 EDIMAR BALEIRO DIAS, matrícula nº. 452130, SD BM FEM 1073 ISABELE SILVA PEREIRA, matrícula nº. 682403, SD BM 1306 JOSE ALAN CANTUÁRIA QUEIROZ, matrícula nº. 944190, SD BM 1342 PEDRO HENRIQUE DE SOUSA DIAS, matrícula nº. 945048, SD BM 1350 TIAGO CAVALCANTE COUTINHO, matrícula nº. 944076 e SD BM 1374 FEM ALINNE MÁRCIA NASCIMENTO COSTA, matrícula nº. 944289, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 27 a 30 de maio de 2010, com a finalidade de realizarem serviços de prevenção durante evento "Circuito Amapaense de Rodeio", naquele município.
- 2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 3 ½ (três e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.566/10 - DP/DDRHC/CDMAP.
- 3. A Diretoria de Finanças do CDMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
- 4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CDMAP.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CDMAP

PORTARIA  
Nº. 182/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

- 1. Homologar o deslocamento dos militares: 2º SGT BM 055 GLEITON TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº. 475530, CB BM 476 FRANCISCO PEDROSO FILHO, matrícula nº. 475483, SD BM 1233 NELSON MARCIO SANTANA LIMA, matrícula nº. 847798, SD BM FEM 1247 THIARA SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº. 944653, SD BM FEM 1253 ROBERTA DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula nº. 944971 e SD BM 1328 ADVAN FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 944629, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o distrito de São Joaquim do Pacuá/AP, no período de 04 a 06 de junho de 2010, com a finalidade de realizarem serviços de prevenção durante evento "XIX Festival do Inajá", naquela localidade.
- 2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.611/10 - DP/DDRHC/CDMAP.
- 3. A Diretoria de Finanças do CDMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
- 4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CDMAP.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CDMAP

PORTARIA  
Nº. 183/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

- 1. Homologar o deslocamento dos militares: CB BM 447 RENALDO CIRINO GAMA, matrícula nº. 452068, CB BM 495 FABRÍCIO LUIZ LIMA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 305910, SD BM 1028 ARLYS COSTA DOS SANTOS, matrícula nº. 417521 e SD BM 1263 FEM NATALIA THAIS DE MATTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 944831, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Calçoene/AP, no período de 28 a 30 de maio de 2010, com a finalidade de realizarem busca de pessoa desaparecida, naquele município.
- 2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 2 ½ (duas e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.618/10 - DP/DDRHC/CDMAP.
- 3. A Diretoria de Finanças do CDMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
- 4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CDMAP.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CDMAP

PORTARIA  
Nº. 184/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

- 1. Homologar o deslocamento dos militares: SD BM 1172 JORGE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 849766 e SD BM 1341 EDILSON BARREIRO DIAS, matrícula nº. 945196, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a o município de Cutias do Araguari/AP, no período de 24 de maio a 01 de junho de 2010, com a finalidade de darem apoio à equipe do Super Fácil durante ação social, naquele município.
- 2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 8 ½ (oito e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.619/10 - DP/DDRHC/CDMAP.
- 3. A Diretoria de Finanças do CDMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
- 4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CDMAP.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CDMAP

PORTARIA  
Nº. 185/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

- 1. Homologar o deslocamento dos militares: 1º SGT BM 022 HARLEY DAVIDSON CORDEIRO PANTOJA, matrícula nº. 475564, CB BM 439 FRANCIVAL CARDOSO GOMES, matrícula nº. 451800, SD BM 1014 JARBAS TAVARES PINHEIRO, matrícula nº. 417920 e SD BM 1300 FABIO CRISTIANO SERRA MAIA, matrícula nº. 945200, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2010, com a finalidade de realizarem busca de pessoa desaparecida, naquele município.
- 2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 3 ½ (três e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.620/10 - DP/DDRHC/CDMAP.
- 3. A Diretoria de Finanças do CDMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
- 4. Fonte de Recurso FPE 01 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CDMAP.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CDMAP

PORTARIA  
Nº. 186/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Servidora: IVONE MARLETH SILVA DE SOUZA MAXIMIN, Psicóloga, à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 10 a 18 jun 10, a fim de resolver problemas particulares, conforme o contido na Parte - Requerente, datada de 08 de junho de 2010 e Parte nº 108/DAS/CDMAP, de 09 de junho de 2010. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 11 de junho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM  
Comandante Geral do CDMAP

PORTARIA  
Nº. 187/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0732, de 30 de março de 2010, c/c o art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão

Permanente de Licitação-CPL, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

- \* 1º Ten BM QOA **CLAUBERTO GONÇALVES CUNHA, Presidente;**
- \* 2º SGT BM 045 **ROBENILSON JUCA HYACINTH, Secretário;**
- \* 1º SGT BM 034 **PAULO OTÁVIO LOBATO SANTOS, Membro Efetivo;**
- \* Sd BM **ANDERSON ARY MIRANDA DA SILVA, Membro Efetivo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2010;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA N.º 188/2010

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0732, de 30 de março de 2010, c/c o Art 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e art. 3º, Inc. IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Bombeiros Militares, abaixo relacionados, para exercerem a função de pregoeiro e a equipe de apoio, visando a realização de licitação na modalidade PREGÃO, para a aquisição de bens e serviços comuns para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ:

**PREGOEIROS:**

- 1º Ten BM **Clauberto Gonçalves Cunha;**
- 2º Sgt BM **Robenilson JUCA Hyacinth.**

**EQUIPE DE APOIO:**

- 1º Sgt BM **Paulo Otávio Lobato Santos;**
- Sd BM **Anderson Ary Miranda da Silva.**

Art. 2º - Os Pregoeiros acima designados poderão atuar como Suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, quando for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2010 e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de junho de 2010.

Joabe Duarte dos Passos - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

**Polícia Militar**

Cel. PM Marcos Vasconcelos da Cruz

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2005 - PMAP**

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, como Contratante e o Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES BITTENCOURT, como Contratado.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado a CLÁUSULA PRIMEIRA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/05-PMAP - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE TERMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

Fica prorrogado, o prazo da vigência previsto no CONTRATO N.º 005/05, por mais 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 31 de Dezembro de 2010.

Por estarem justos e de acordo com relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à sua assinatura (Art. 61, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93).

DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vasconcelos da Cruz e Manoel de Jesus Rodrigues Bittencourt.

Macapá-AP, 09 de junho de 2010.

MANOEL EDIELSON MADRUGUEIRA BATISTA - TEN CEL PM  
Diretor da DA/PMAP

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA N.º 005/10 - PMAP**

**RATIFICAÇÃO**

Em 10/06/2010

Cel PM Marcos Vasconcelos da Cruz  
CMT GERAL DA PMAP

PROCESSO N.º: 28.740.000392/05-DPOF/PMAP  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2005-CPL/PMAP  
ASSUNTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/05-PMAP - Prorrogação de prazo de vigência.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º e § 4º da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
FAVORECIDO: MANOEL DE JESUS RODRIGUES BITTENCOURT  
OBJETO: locação de um imóvel para a instalação IMÓVEL para a instalação provisória do SETOR PSICOSSOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

Sr. Comandante Geral,

Para competente ratificação, submeto à apreciação de V. Ex. a presente JUSTIFICATIVA, objetivando a celebração do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/05-PMAP, que consistirá na alteração da Cláusula Décima - Do Prazo e da Vigência, prorrogando-se, excepcionalmente, o referido instrumento contratual por um período equivalente à 06 (seis) meses, até o dia 31 de Dezembro de 2010, possibilitando a continuidade da prestação do serviço de locação do imóvel objeto do referido Contrato.

Justifica-se a prorrogação do prazo da vigência do Contrato n.º 005/05-PMAP pelo fato da Polícia Militar do Amapá não dispor de prédio próprio ou outro imóvel pronto para a locação, no qual, possibilite a instalação do SETOR PSICOSSOCIAL DA PMAP, em questão.

Assim como, em virtude da não conclusão da Construção do Prédio do Psicossocial pela PMAP, com uma previsão de término da obra em seis meses, permanecendo a necessidade da Locação do Imóvel para instalar o Psicossocial da PMAP.

Diante desses motivos e de força maior, torna-se necessária e indispensável a continuação do Contrato por se enquadrar nos critérios estabelecidos por lei, posto que o serviço fornecido é contínuo e o preço e as condições apresentadas pelo contratado ainda são mais vantajosas para a nossa administração, consubstanciando assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste instrumento contratual. Logo a prorrogação encontra previsão legal no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Além de encontrar respaldo na doutrina majoritária, conforme in verbis:

"Conforme o administrativista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, o contrato de prestação de serviços a serem executados de forma contínua não foi, acertadamente, conceituado pelo legislador, mas segundo a majoritária doutrina, são aqueles em que a execução se protela no tempo e cuja interrupção trará prejuízos à Administração. Não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua". Para ele, o significado da expressão admite tanto a noção de permanência como a de continuidade por um período indefinido ou definido e longo."

Além da necessidade continua deve estar presente no contrato para sua prorrogação, a conveniência administrativa, a oportunidade e a economicidade. Destarte, esses requisitos são facilmente perceptíveis neste contrato.

Ante ao exposto, e em cumprimento aos princípios da Administração Pública e à própria Lei, submeto a presente Justificativa a Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação em Diário Oficial do Estado, do Termo Aditivo ao Contrato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2010.

MANOEL EDIELSON MADRUGUEIRA BATISTA - TEN CEL PM  
Diretor da DA/PMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010 - CPL/PMAP

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E READAPTAÇÃO DO BATALHÃO AMBIENTAL DA PMAP.

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 26 de julho de 2010, com início às 8h30min, na sala da CPL/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, s/nº, Belrol, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive

pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para [cpl@om.ap.gov.br](mailto:cpl@om.ap.gov.br) ou [licitação.pmap@ig.com.br](mailto:licitação.pmap@ig.com.br)

Informações: (96) 3212-1520 / 8801-1205, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010

Claudio Adriano Batista Balleiro - Maj PM  
Presidente da CPL/DA/PMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2010 - CPL/PMAP

OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 19 de julho de 2010, com início às 8h30min, na sala da CPL/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, s/nº, Belrol, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para [cpl@om.ap.gov.br](mailto:cpl@om.ap.gov.br) ou [licitação.pmap@ig.com.br](mailto:licitação.pmap@ig.com.br)

Informações: (96) 3212-1520 / 8801-1205, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010

Claudio Adriano Batista Balleiro - Maj PM  
Pregoeiro da CPL/DA/PMAP

**Secretarias de Estado**

**Meio Ambiente**

Wagner José Pinheiro da Costa

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2010**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ-IEF.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a transferência de recursos financeiros para a realização de levantamento Socioeconômico e Inventário de Fauna da Floresta Estadual do Amapá-FLOTA/AP.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá sua vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2010, podendo ser prorrogado conforme vontade das partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA estão orçadas no valor global de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), que correrão à conta do Programa de Trabalho 18.541.0012 2357, Fonte 0240, através de Destaque Orçamentário.

E, assim, por estarem justos e acordados, os participantes firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Data de Assinatura: 22 de junho de 2010

Macapá - AP, 29 de junho de 2010.

Wagner José Pinheiro Costa  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2010**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E O INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA

**DO OBJETO** - Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto "DIVERSIDADE E ECOLOGIA DAS RAIAS DE ÁGUA DOCE (CHONDRICHTHYES: POTAMOTRYCONIDAE) DA RESERVA BIOLÓGICA DO PARAZINHO, AP", no Arquipélago do Baique, no Município de Macapá/AP.

**DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá sua vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2010, podendo ser prorrogado conforme vontade das partes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA estão orçadas no valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete mil reais), que correrão à conta do Programa de Trabalho 18.541.0012 2357, Fonte 0240, através de Destaque Orçamentário.

E, assim, por estarem justos e acordados, os participantes firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Data de Assinatura: 22 de junho de 2010

Macapá - AP, 29 de junho de 2010.

  
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2010**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.**

**DO OBJETO** - Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a transferência de recursos financeiros para dotar o Batalhão Ambiental de recursos logísticos e capacitação técnica tais que proporcionem os meios necessários para o aumento da eficácia e eficiência às ações de fiscalização e monitoramento das Unidades de Conservação do Estado do Amapá.

**DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá sua vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2010, podendo ser prorrogado conforme vontade das partes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA estão orçadas no valor global de R\$ 310.761,00 (trezentos e dez mil, setecentos e sessenta e um reais), que correrão à conta do Programa de Trabalho 18.541.0012 2357, Fonte 0240, através de Destaque Orçamentário.

E, assim, por estarem justos e acordados, os participantes firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Data de Assinatura: 22 de junho de 2010

Macapá - AP, 29 de junho de 2010.

  
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**EXTRATO DO CONVENIO Nº 005/2010 - SEMA**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PMM.**

**DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para apoio na elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Arivaldo Gomes Barreto no Município de Macapá.

**DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA terá sua vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2010, podendo ser prorrogado conforme vontade das partes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que correrão à conta do Programa de Trabalho: 18.541.0012 2357, Fonte 0240.

Por estarem de acordo, as partes CONVENIENTES assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Data de Assinatura: 23 de junho de 2010

Macapá - AP, 29 de junho de 2010.

  
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 018/10 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá e o Decreto Nº 0861, de 05 de abril de 2010, bem como pela Lei Estadual nº 0811/04, que instituiu a Reforma Administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do inciso IV, do Art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Pregoeiro e Equipe Técnica e de Apoio, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Pregão Presencial e Eletrônico da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN, para licitarem equipamentos de informática e serviços, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE/AP.

PREGOEIROS:

Aguinaldo Paulino do Vale Silva  
Eliomar Sosinho Ribeiro

EQUIPE DE APOIO:

Edilamar Ferreira de Souza  
José Francisco Martins Lopes

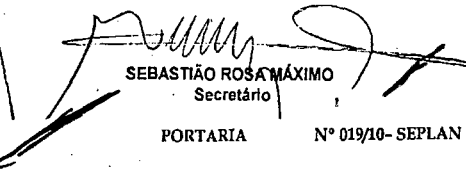
EQUIPE TÉCNICA:

Luciano Mendes Alves  
Sileno Silva dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, 21 de junho de 2010.

  
SEBASTIÃO ROSA MÁXIMO  
Secretário

PORTARIA Nº 019/10 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0861, de 05 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEPLAN, encarregada de processar e julgar as licitações no âmbito desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, concernente a compra de produtos (material permanente e de consumo) e a contratação de serviços diversos, composta pelos seguintes membros:

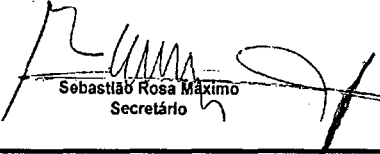
- Cláudio Bahia da Silva (Presidente)
- Humberto Siqueira de Souza Neto (Membro Titular)
- Ivani Pereira Marques (Membro Titular)
- Furtunato Macedo Trindade (Membro Suplente)
- Manoel das Graças dos Santos Torres (Membro Suplente)

Art. 2º - A Comissão de Licitação tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e, a exercerá de acordo com os poderes e atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º - O tempo de vigência da Comissão fica adstrito ao período de 19 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, em Macapá-AP, 28 de junho de 2010.

  
Sebastião Rosa Máximo  
Secretário

**Infraestrutura**

**Carlos Viana Rodrigues**

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 009/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ENEC - ENGENHARIA DE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma da Escola Estadual Maria de Nazaré Ferreira Lima, no Município de Tartarugalzinho-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº. 009/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 16/07/2010.

Macapá (AP), 14/05/2010

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:

OES nº. 063/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa F. A. VILHENA COELHO LTDA - EPP, para os fins nela declarados.

**Objeto:** Recuperação do Prédio da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, em Macapá-AP.

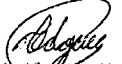
**Preço Global:** R\$86.849,52 (Oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Dotação:** As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global R\$86.849,52 (Oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$6.849,52 (Seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 04.122.0160 1.157 - Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00336, emitida em 08/06/2010.

**Fundamento Legal:** O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 08/06/2010.

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário de Infra-estrutura  
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

4º (quarta) Termo Aditivo à OES 135/09-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MACOL CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma de passarelas, pintura do muro e maloca no Museu Sacaca, em Macapá-AP, para os fins, nele declarados.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 135/09-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 17/07/2010.

Macapá, 18/05/2010

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário de Estado da Infra-estrutura  
contratante  
Decreto nº 0986/2010

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP/GEA, a Licença de Instalação nº 202/2010, referente às Obras de Reforma e Adaptação do Prédio da casa de Exposição na Expofeira de Macapá, no Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.


Macapá-AP, 30 de junho de 2010.

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário

**Planejamento, Orçamento e Tesouro**  
Sebastião Rosa Máximo

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP/GEA, a Licença de Instalação nº 190/2010, referente às obras de Construção do Shopping Popular de Macapá, localizada no Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010.

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP/GEA, a Licença de Instalação nº 116/2010, referente às obras de Construção do Centro Comunitário de Santo Antonio da Pedreira, localizado no Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010.

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP/GEA, a Licença de Instalação nº 115/2010, referente às obras de Construção do Prédio do SIAC da Zona Sul, localizado no Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010.

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP/GEA, a Licença de Instalação nº 106/2010, referente às obras de Construção da Praça da Caixa D'água do Bairro do Buritizal, localizado no Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010.

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário

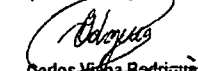
A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP/GEA, a Autorização Ambiental nº 016/2010, referente às Obras de Construção de 711,00 m de Passarelas em madeira de lei, localizada na Comunidade do Buritizal, no Distrito do Bailique, Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010.

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário


A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP/GEA, a Autorização Ambiental nº 107/2010, referente às Obras de Construção de 166,00 m de Passarelas em madeira de lei, localizada no Igarapé da Fortaleza, Município de Santana, Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010.

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP/GEA, a Autorização Ambiental nº 067/2010, referente às Obras de Construção de 1.225,10 m de Passarelas em madeira de lei, localizada na Passagem Flor do Campo, Rosa dos Ventos, Orosvaldo Coelho Caxilas e Santa Fé, no Bairro Cidade Nova I, Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010.

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP/GEA, a Autorização Ambiental nº 008/2010, referente às Obras de Construção

de 838,70 m de Passarelas em madeira de lei, localizada na Av. José Nery, Bairro Zerão, Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010.

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário


A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP/GEA, a Licença de Instalação nº 117/2010, referente às Obras de Construção de 64,00 m de Ponte no Igarapé dos Porcos, Localizado no Município de Itauba do Piririm, Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010.

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP/GEA, a Licença de Instalação nº 118/2010, referente às obras de Implantação da Linha Tronco para atender o Aeroporto Internacional de Macapá, localizada no Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010.

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP/GEA, a Licença de Instalação nº 120/2010, referente às obras de Construção de um Centro Comunitário de Itauba, localizado no Município de Itauba, Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 30 de junho de 2010.


  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário

#### ERRATA

No extrato do recebimento da Licença de Instalação nº 101/2010, publicado no Diário Oficial nº 4759, do dia 16.06.10, onde se lê: .....construção do novo prédio da Escola Estadual Pioneiro, localizado na Comunidade do Piquizal, no Município de Oiapoque, Estado do Amapá.

Lê-se: .....no Município de Mazagão.

Macapá-AP, 24 de junho de 2010.

  
Carlos Viana Rodrigues  
Secretário

#### Cultura

João Alcindo Costa Milhomem

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº. 00003/2010 ao Convênio Nº. 020/2009. Nº. Processo: 16.000.401/2009. Convenientes: Conveniada: Confraria Tucuju, CNPJ nº 01.732.576/0001-06, Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº. 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 01/07/2009 a 14/07/2010. Data de Assinatura: 03/05/2010. Assina: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM - Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

Macapá/AP, 23 de junho de 2010.

  
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TERMO DE PERMISSÃO DO USO Nº 011/2010 - CENTRO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

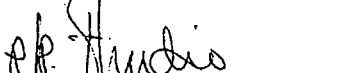
PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, através do CENTRO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS. PERMISSONÁRIA: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES FOLCLÓRICAS DO AMAPÁ - FEFAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a outorga da Permissão Não Onerosa do uso temporário do espaço físico destinado para shows, compreendido pelo complexo "Centro de Expressões Artísticas e Culturais - SAMBÓDROMO" (abaixo relacionados) para realização do evento denominado "ARRAIA NO MEIO DO MUNDO 2010" no período de 09 a 13/06/2010.

• Área Vip, Arquibancadas de Concreto, Arquibancadas de Ferro, Camarotes (2), Módulo de Banheiro(contêiners).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Instrumento encontra-se amparado legalmente na norma inscrita no Art. 2º e seu parágrafo Único e art. 54 "Caput" todos da Lei nº. 8.666/93; e demais normas desse Diploma Legal e legislações pertinentes. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste Instrumento inicia-se no dia 09/06/2010 e finda em 13/06/2010, a PERMISSONÁRIA após esta data terá para desocupar o complexo o prazo de 24 horas. Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem, Sra. Edileuza dos Santos Cardoso - Gerente do CEAC e a Sra. Daiana Ronieli Ramos dos Santos - Presidente da FEFAP.

Macapá/AP, 23 de junho de 2010.

  
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TERMO DE PERMISSÃO DO USO Nº 013/2010 - CENTRO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, através do CENTRO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.


PERMISSONÁRIA: CIA VIVA DE TEATRO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a outorga da Permissão Não Onerosa do uso temporário do espaço físico, compreendido pelo complexo "Centro de Expressões Artísticas e Culturais - SAMBÓDROMO" (abaixo relacionados) para ensaios da peça teatral "MÁSCARAS DE SÃO TIAGO" no período de 25/04 a 25/06/2010.

• Camarote nº04 e Banheiros.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Instrumento encontra-se amparado legalmente na norma inscrita no Art. 2º e seu parágrafo Único e art. 54 "Caput" todos da Lei nº. 8.666/93; e demais normas desse Diploma Legal e legislações pertinentes. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste Instrumento inicia-se no dia 25/04/2010 e finda em 25/06/2010, a PERMISSONÁRIA após esta data terá para desocupar o complexo o prazo de 24 horas. Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem, Sra. Edileuza dos Santos Cardoso - Gerente do CEAC e o Sr. Aguiinaldo José Gomes de Melo - Presidente da CIA Viva de Teatro.

Macapá/AP, 23 de junho de 2010.

  
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TERMO DE PERMISSÃO DO USO Nº 015/2010 - CENTRO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS. PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, através do CENTRO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

PERMISSIONÁRIA: EMPRESA F.G. DA COSTA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a outorga da Permissão Onerosa do uso temporário do espaço físico destinado para shows, compreendido pelo complexo, "Centro de Expressões Artísticas e Culturais - SAMBÓDROMO" (abaixo relacionado) para realização do evento "12 anos do Bloco Malagueta", com a participação especial da banda "ASA DE ÁGUIA" no dia 18/06/2010.

• Área Vip, Módulos de Container e Bilheteria.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Presente instrumento encontra-se amparado legalmente na norma inscrita no Art. 2º e seu parágrafo Único e art. 54 "Caput" todos da Lei nº. 8.666/93; e demais normas desse Diploma Legal e legislações pertinentes.  
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste Instrumento inicia-se no dia 18/06/2010, a PERMISSIONÁRIA após esta data terá para desocupar o complexo o prazo de 24 horas.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem, Sra. Edileuza dos Santos Cardoso - Gerente do CEAC e o Sr. Fábio Góes da Costa - Responsável pelo evento.

Macapá/AP, 23 de junho de 2010.

*p/p Alcindo*  
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 014/2010-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.  
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL FLOR DA MOCIDADE DE MAZAGÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Apoio Financeiro para Custear parte das despesas com a realização e organização do projeto "FORROZÃO DA MOCIDADE DE MAZAGÃO", para realização da Quadra Junina a realizar-se no município de Mazagão.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem como fundamento legal o § 1º, do art. 25 da Constituição Federal, combinado com os arts. 12, § 4º, 116 e 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, em especial ao artigo 116, § 1º, Incisos I a IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:  
Programa de Trabalho: 13.392.0052.1023  
Projeto: "P.A.I.D.E.C/BALUARTE"  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Valor: R\$ 16.000,00  
Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 30/06/2010, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem e a Sra. Maria da Consolação Lima de Souza - Presidente da Assoc. Folcl. E Cultural Flor da Mocidade.

Macapá/AP, 23 de junho de 2010.

*p/p Alcindo*  
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONVÊNIO Nº 015/2010-SECULT

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.  
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DAS

MULHERES PRODUTORAS AGRO-EXTRATIVISTA DA FOZ DO RIO MAZAGÃO VELHO - AMPAFOZ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Apoio Financeiro para Custear parte das despesas com a realização do "5º FESTIVAL DO AÇAI", realizado na Região da Foz do Rio Mazagão.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem como fundamento legal o § 1º, do art. 25 da Constituição Federal, combinado com os arts. 12, § 4º, 116 e 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, em especial ao artigo 116, § 1º, Incisos I a IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:  
Programa de Trabalho: 13.392.0052.1023  
Projeto: "P.A.I.D.E.C/BALUARTE"  
Natureza da Despesa: 33.50.43  
Valor: R\$ 10.000,00  
Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a sua vigência a contar da data de assinatura até o dia 04/07/2010, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem e a Sra. Maria Gorete dos Santos Araújo - Presidente da AMPAFOZ.

Macapá/AP, 23 de junho de 2010.

*p/p Alcindo*  
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 012/2010-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONTRATADA: EMPRESA KRD - ARAÚJO - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de serviços de Empresa Especializada para produção do show artístico musical da Banda de Forró "SOLTEIROS DO FORRÓ", no dia 02/07/2010, pelo Encerramento da Quadra Junina/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art.25, caput da Lei Federal nº. 8666/93, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 137.475,00 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:  
Programa de Trabalho: 13.392.0052.1.023  
Projeto: "P.A.I.D.E.C/BALUARTE"  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Valor: R\$ 137.475,00  
Fonte: 0101 - RTU

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 04.07.2010.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem e a Sra. Kalita Rosa Dias de Araújo - Empresária Titular da Empresa KRD de Araújo - ME.

Macapá/AP, 23 de junho de 2010.

*p/p Alcindo*  
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 012 (A)/2010-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONTRATADA: Sra. ARNANDA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA DA SILVA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio para participação da senhorita JOSIENE LIMA MODESTO no concurso internacional "MISS BRASIL NEW MODELS UNIVERSO 2010", que será realizado na República Dominicana, no período de 15 a 20/06/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art.25, inciso III da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:  
Programa de Trabalho: 13.392.0052.1.023  
Projeto: "P.A.I.D.E.C/BALUARTE"  
Natureza da Despesa: 33.90.36  
Valor: R\$ 19.700,00  
Fonte: 0101 - RTU

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 20.06.2010.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem e a Sra. Arnanda de Cássia de O. Da Silva - Coordenadora Estadual do Evento.

Macapá/AP, 23 de junho de 2010.

*p/p Alcindo*  
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 013/2010-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL Ô NÓIS AQUI TRAVEIZ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Patrocínio para custear montagem e circulação do espetáculo "BRINCADEIRA", visando a formação de platéia, bem como intercâmbio entre os artistas e técnicos que o compõem e artistas e técnicos dos municípios visitados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República, art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art.25, caput da Lei Federal nº. 8666/93, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:  
Programa de Trabalho: 13.392.0052.1.023  
Projeto: "P.A.I.D.E.C/BALUARTE"  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Valor: R\$ 20.000,00  
Fonte: 0101 - RTU

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e finda 20.06.2010.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. João Alcindo Costa Milhomem e o Sr. Claudio Augusto Lobo da Silva - Presidente da Assoc. Cultural Ô Nóis Aqui Traveiz.

Macapá/AP, 23 de junho de 2010.

*p/p Alcindo*  
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

**Mobilização Social**

**Denise de Nazaré Freitas de Carvalho**

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 036/2010

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA IMPORTADORA G.T. LTDA, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988; LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000; LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES; CONVITE Nº 003/2010 SIMS - PROCESSO 2010/01077; ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO EM 11/03/2010; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/01009.

DO OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BUQUÊS DE FLORES; CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS COMUNITÁRIOS E ENTREGA DE MATERIAIS A ASSOCIAÇÕES E CENTROS DE MOBILIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVITE Nº 003/2010 E PROPOSTA DA CONTRATADA.

DO VALOR E DOTAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DESTA CONTRATO NO VALOR DE R\$ 79.390,00 (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS), COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2750 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL, NATUREZA DA DESPESA 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, FONTE 101, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE00245, EMITIDA EM 18/05/2010.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ A TOTAL ENTREGA DOS PRODUTOS.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONTRATANTE E A REPRESENTANTE DA EMPRESA IMPORTADORA G.T. LTDA.

MACAPÁ, 18 DE MAIO DE 2010.

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho  
SECRETÁRIA

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 037/2010

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA H. SOUZA SILVA- ME, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988; LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000; LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES; PREGÃO Nº 038/2009 - SIMS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/017257 (CONTRATO).

DO OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO SERVIÇOS DE REFEIÇÕES E LANCHES QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS DESARROLHADOS PELOS SETORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL PREGÃO Nº 038/2009, ANEXOS E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO COMO SE NELE TRANSCRITOS ESTIVESSEM.

DO VALOR E DOTAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DESTA CONTRATO NO VALOR DE R\$ 282.331,55 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DA DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE 101, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE00262, EMITIDA EM 01/06/2010.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ 18/12/2010.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONTRATANTE E A REPRESENTANTE DA EMPRESA H. SOUZA SILVA- ME.

MACAPÁ, 01 DE JUNHO DE 2010.

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho  
SECRETÁRIA

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 038/2010

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS

DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA RPA RECAPAGEM E COMÉRCIO LTDA - ME, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988; LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000; LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES; PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 - SIMS - PROCESSO 2010/3149; ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO EM 26/02/2010; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/010353.

DO OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (NÃO RECAUCHUTADOS E NÃO REMODELADOS) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SIMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL PREGÃO Nº 002/2010, ANEXOS E PROPOSTA DA CONTRATADA.

DO VALOR E DOTAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DESTA CONTRATO NO VALOR DE R\$ 25.337,46 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 101, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE00304, EMITIDA EM 09/06/2010.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGERÁ A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONTRATANTE E A REPRESENTANTE DA EMPRESA RPA RECAPAGEM E COMÉRCIO LTDA - ME.

MACAPÁ, 09 DE JUNHO DE 2010.

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho  
SECRETÁRIA

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039/2010

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA SILVA E FILHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000; LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998; PREGÃO PRESENCIAL 004/2010 - SIMS - PROCESSO 2009/4163; ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO EM 26/05/2010; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/29228-(CONTRATO).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS VIAGENS DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - PIB/SIMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010-SIMS.

DO VALOR E DOTAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DESTA CONTRATO NO VALOR DE R\$ 17.920,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS), COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, NA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2766 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE 117, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME NOTA DE EMPENHO 2010NE00318 EMITIDA EM 14/06/2010.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2010, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELA CONTRATANTE E O REPRESENTANTE DA EMPRESA SILVA E FILHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA.

MACAPÁ, 14 DE JUNHO DE 2010.

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho  
SECRETÁRIA

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO DE TRANSIGÊNCIA DE QUITAÇÃO DE DÉBITO.

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E O SR. SILVANO PEREIRA ROCHA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE TRANSIGÊNCIA TEM RESPALDO LEGAL NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARTIGOS 840, 841, 842, 843, 844, 847 E 849 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO ESTADUAL Nº 204295 (C/C ART. 55 E 59 DA LEI Nº 8.666/93) E NAS DEMAIS DISPOSIÇÕES QUE LHE FOREM APLICADAS.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A QUITAÇÃO DE DÉBITO EM RAZÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA GERÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO UNIDADE DESTA SIMS, EM VIGÊNCIA DO JARÍ.

DO DÉBITO: O PRIMEIRO TRANSIGENTE E O SEGUINDO TRANSIGENTE, SENDO RESPECTIVAMENTE DEVEDOR E CREDOR, RESOLVEM NESTE ATO ACORDAR SOBRE O DÉBITO DE SERVIÇO PRESTADO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

PUBLICAÇÃO: ESTE TERMO DEVERÁ SER PUBLICADO, EM RESUMO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINARAM O PRESENTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, PELO PRIMEIRO TRANSIGENTE E O SR. SILVANO PEREIRA ROCHA PELO SEGUINDO.

MACAPÁ, 01 DE JUNHO DE 2010.

Denise de Nazaré Freitas de Carvalho  
SECRETÁRIA

**Saúde**

**Elpidio Dias de Carvalho**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2010-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo Odontológico para suprimento da necessidade do Centro de Odontologia da Rede Estadual de Saúde do Amapá - CEO.  
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 09:00, 12 de julho de 2010, até 08:00 de 30 de julho de 2010, horário de Brasília.  
Abertura da Seção Para Lances: às 09:00, 30 de julho de 2010, horário de Brasília.  
Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, [cplsesa@bol.com.br](mailto:cplsesa@bol.com.br).

Macapá, 30 de junho de 2010.

Maria Izabel Silva Alves  
Pregoeira SESA/AP

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 005/2010-CPL

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Fab, nº 069 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010- fone: (96) 3212-6183 - E-mail: [cpl@saude.ap.gov.br](mailto:cpl@saude.ap.gov.br), através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, toma público que às 08:00(Nove) horas(horário local) do dia 26 de Julho de 2010, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo nº 2010/ 11868, para o seguinte Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Fornecimento de Refeição e Lanche para a Coordenadoria de Vigilância em Saúde para suprimento da necessidade das Unidades de Saúde do Estado do Amapá. Conforme especificações constantes do Anexo do presente Edital. Para a retirada o interessado deverá comparecer nesta CPL/SESA e apresentar pen drive.

Macapá, 30 de junho de 2010.

Railane Francisco Paixoto  
Pregoeiro/SESA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 007/2010-CPL

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Fab, nº 069 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010- fone: (96) 3212-6183 - E-mail: [cpl@saude.ap.gov.br](mailto:cpl@saude.ap.gov.br), através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, toma público que às 09:00(Nove) horas(horário local) do dia 23 de Julho de 2010, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo nº 2010/ 18081, para o seguinte Objeto: Registro de preços para aquisições de Fornecimento de Material de Expediente para suprir as necessidade da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá. Conforme especificações constantes do Anexo do presente Edital. Para a retirada o interessado deverá comparecer nesta CPL/SESA e apresentar pen drive

Macapá, 30 de junho de 2010.

Aginaldo de Lima Rodrigues  
Pregoeiro/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2010-CPL/SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de diversos medicamentos e remanescentes de outros processos licitatórios para suprimento da necessidade das Unidades de Saúde do Estado do Amapá.

**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 09:00, 12 de julho de 2010, até 08:00 de 22 de julho de 2010, horário de Brasília.  
**Abertura da Seção Para Lances:** às 09:00, 22 de julho de 2010, horário de Brasília.  
**Informações:** sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, [cplesesa@bol.com.br](mailto:cplesesa@bol.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2010-CPL/SESA**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos anestésicos e adjuvantes da anestesia para suprimento da necessidade das Unidades de Saúde do Estado do Amapá.  
**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 09:00, 12 de julho de 2010, até 08:00 de 26 de julho de 2010, horário de Brasília.  
**Abertura da Seção Para Lances:** às 09:00, 26 de julho de 2010, horário de Brasília.  
**Informações:** sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, [cplesesa@bol.com.br](mailto:cplesesa@bol.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2010-CPL/SESA**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da rede básica farmacêutica-I para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Estado do Amapá.  
**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 09:00, 12 de julho de 2010, até 08:00 de 22 de julho de 2010, horário de Brasília.  
**Abertura da Seção Para Lances:** às 09:00, 22 de julho de 2010, horário de Brasília.  
**Informações:** sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, [cplesesa@bol.com.br](mailto:cplesesa@bol.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2010-CPL/SESA**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da rede básica farmacêutica-II para suprimento da necessidade das Unidades de Saúde do Estado do Amapá.  
**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 09:00, 12 de julho de 2010, até 08:00 de 22 de julho de 2010, horário de Brasília.  
**Abertura da Seção Para Lances:** às 09:00, 22 de julho de 2010, horário de Brasília.  
**Informações:** sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, [cplesesa@bol.com.br](mailto:cplesesa@bol.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2010-CPL/SESA**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para reposição eletrolítica e metabolismo para suprimento da necessidade das Unidades de Saúde do Estado do Amapá.  
**Acolhimento das Propostas:** no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 09:00, 12 de julho de 2010, até 08:00 de 22 de julho de 2010, horário de Brasília.  
**Abertura da Seção Para Lances:** às 09:00, 22 de julho de 2010, horário de Brasília.  
**Informações:** sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, [cplesesa@bol.com.br](mailto:cplesesa@bol.com.br).

Macapá, 30 de junho de 2010.

Augusto César Wanderley Cunha Silva  
 Presidente da CPL/SESA

**HOMOLOGAÇÃO**

**CONVITE Nº:** 008/2010  
**PROCESSO Nº:** 2010/15395  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo oftalmológico, para atender o "Projeto Ver a Vida", conforme especificações constantes no anexo I do convite.

**EMPRESA VENCEDORA**  
 3-D M A MACIEL - EPP

Valor Global da Aquisição: R\$ 78.195,10 (setenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos).

Em: 28 / 06 / 2010

HOMOLOGO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO  
 CONVITE 019/2009

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo 2009/13649. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de reparo, adaptação e pintura no Prédio do Hospital de Emergência, em decorrência da mesma possuir vícios insanáveis que inviabilizam seu prosseguimento. Motivo: o objeto da licitação foi atendido antes da realização da licitação.

Macapá, 16 de junho de 2010.

Setrap

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO Nº. 015/2009.**

- 01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2009 - SETRAP.
- 02 - PARECER JURÍDICO:**  
 Nº. 053/2010 - ASSEJUR/SETRAP
- 03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:**
- CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAP.
  - CONTRATADA M. M. LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE:** Fica PRORROGADO o prazo da vigência do contrato em questão, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de julho de 2010, ficando dessa forma seu novo término programado para o dia 28 de dezembro de 2010, podendo ocorrer novas prorrogações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 65, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- 04 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:**  
 29 de julho de 2009.

Macapá-AP, 29 / 06 / 2010.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
 Secretário-SETRAP.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2010 - SETRAP.**

- 01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2010 - SETRAP.
- 02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:**
- CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAP.
  - CONTRATADA B. M. R. EMPREENDIMENTOS LTDA.
- (3) DO FUNDAMENTO LEGAL:** Esta adjudicação decorre de licitação sob modalidade de Tomada de Preços nos termos e condições do EDITAL n.º 022/2009 cujo resultado foi aprovado em data de 29 de janeiro de 2010 pelo Secretário da SETRAP, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n. 8.666 de 21.06.93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a execução pela CONTRATADA, Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem de Vias do Município de Laranjal do Jarí, inclusive seus Distritos, no Estado do Amapá, Lote 03, descritos em sua proposta, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO**  
**DO VALOR:** O valor estimado para execução do Contrato, a preço inicial é de R\$ 1.470.885,04 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

**(4) - DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** A despesa no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento Geral do Estado do Amapá, Estrutura Programática: 26.782.0163, 1171 - Obras de Infraestrutura de Transportes; Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações, Fontes de Recurso: 0101 (Recursos de Transferência da União - RTU) e 0174 (Operação de Créditos), conforme Nota de Empenho inicial n.º 2010NE00185, de 10 de março de 2010, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:** O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 365 (trezentos e sessenta) dias, consecutivos, contados a partir da emissão

da Ordem de Serviços, exclusive, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas, conforme previsto no cronograma físico que constitui parte integrante deste contrato.

Macapá-AP, 29 de 06 de 2010.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
 Secretário - SETRAP.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2010 - SETRAP.**

- 01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2010 - SETRAP.
- 02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:**
- CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAP.
  - CONTRATADA B. M. R. EMPREENDIMENTOS LTDA.
- (3) DO FUNDAMENTO LEGAL:** Esta adjudicação decorre de licitação sob modalidade de Concorrência Pública nos termos e condições do EDITAL n.º 013 / 2009 cujo resultado foi aprovado em data de 10 de março de 2010, pelo Secretário da SETRAP, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a execução pela CONTRATADA, dos Serviços de Conservação Preventiva e Rotineira da Rodovia AP- 070, nos seguinte(s) lote(s): 01, descritos em sua proposta, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO DO VALOR:** O valor estimado do presente contrato é de R\$ 1.553.687,97 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme ofertado na planilha de preços da proponente e aceito pela Administração.

**(4) - DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** A despesa no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento Geral do Estado do Amapá, Estrutura Programática: 26.782.0163, 1171 - Obras de Infraestrutura de Transportes; Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações, Fontes de Recurso: 0101 (Recursos de Transferência da União - RTU) e 0174 (Operação de Créditos), conforme Nota de Empenho inicial n.º 2010NE00344, de 17 de março de 2010, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:** O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 720 (setecentos e vinte) dias, consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, exclusive, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas, conforme previsto no cronograma físico que constitui parte integrante deste contrato.

Macapá-AP, 29 de 06 de 2010.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
 Secretário - SETRAP.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2010 - SETRAP.**

- 01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2010 - SETRAP.
- 02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:**
- CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAP.
  - CONTRATADA B. M. R. EMPREENDIMENTOS LTDA.
- (3) DO FUNDAMENTO LEGAL:** Esta adjudicação decorre de licitação sob modalidade de Tomada de Preços nos termos e condições do EDITAL n.º 007/2010 cujo resultado foi aprovado em data de 17 de março de 2010 pelo Secretário da SETRAP, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n. 8.666 de 21.06.93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a execução pela CONTRATADA, Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Conservação de Rodovias Estaduais (AP's), no Estado do Amapá - LOTE 06 (Acesso Lago Novo/Terra Firme - Área de abrangência AP 280 com 52 km), descritos em sua proposta, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO**  
**DO VALOR:** O valor estimado para execução do Contrato, a preço inicial é de R\$ 1.469.351,31 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

**(4) - DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** A despesa no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento Geral do Estado do Amapá, Estrutura Programática: 26.782.0163, 1171 - Obras de Infraestrutura de Transportes; Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e

Instalações, Fones de Recurso: 0101 (Recursos de Transferência da União - RTU), conforme Nota de Empenho Inicial nº 2010NE00796, datada de 19 de abril de 2010, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato.

Macapá-AP, 29 de 06 de 2010.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Secretário - SETRAP.

Fundações Estadual

Funserra

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA Nº 007/2010 - FUNSERRA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERRA DO NAVIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3144 de 26 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Designar o servidor Moisés Tavares de Araújo - Chefe da Unidade de Administração da Fundação Serra do Navio-FSNV, Código FGS-1 para exercer cumulativamente e em substituição a Diretora Administrativa Financeira da Fundação Serra do Navio-FSNV - Código FGS-3, durante o impedimento do respectivo titular Ana Célia Nunes de Moraes, que se encontra afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2010.

GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERRA DO NAVIO, Macapá-AP, 29 de junho de 2010.

João Bosco Alfaia Dias
Diretor - Presidente FUNSERRA

Publicações Diversas

Juca
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo: 883.875: A O Barros ME. Protocolo: 883.877: Anita Pantoja Costa. Protocolo: 883.878: Edilson Rodrigues. Protocolo: 883.881: Raimundo Nonato Borges de Araújo. Protocolo: 883.882: Joicyriara Cristiana Maia de Souza. Protocolo: 883.885: Cleia da Silveira Alencar. Protocolo: 883.886: Iracene Moraes Santos da Silva. Protocolo: 883.888: Ultrafarma Drogaria LTDA. Protocolo: 883.889: J A Souza Junior. Protocolo: 883.890: Euripides Barbosa ME. Protocolo: 883.891: Portela e Martins LTDA ME. Protocolo: 883.894: Luiz Arlen Pereira Fernandes EPP. Protocolo: 884.902: Geraldo Lima de Oliveira. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -vi- do artigo 15, parágrafo 1º da Lei número 9.493/97. Macapá - AP, 29 de Junho de 2010. EU (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso...

Juca
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo: 883.875: A O Barros ME. Protocolo: 883.877: Anita Pantoja Costa. Protocolo: 883.878: Edilson Rodrigues. Protocolo: 883.881: Raimundo Nonato Borges de Araújo. Protocolo: 883.882: Joicyriara Cristiana Maia de Souza. Protocolo: 883.885: Cleia da Silveira Alencar. Protocolo: 883.886: Iracene Moraes Santos da Silva. Protocolo: 883.888: Ultrafarma Drogaria LTDA. Protocolo: 883.889: J A Souza Junior. Protocolo: 883.890: Euripides Barbosa ME. Protocolo: 883.891: Portela e Martins LTDA ME. Protocolo: 883.894: Luiz Arlen Pereira Fernandes EPP. Protocolo: 884.902: Geraldo Lima de Oliveira. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -vi- do artigo 15, parágrafo 1º da Lei número 9.493/97. Macapá - AP, 29 de Junho de 2010. EU (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso...

Macapá LTda; Protocolo 885735 de L O C A V E L ; Protocolo 885770 de T Pinheiro Alves; Protocolo 885771 de Vera Lucia Monteiro de Almeida; Protocolo 885812 de Elizângela Rocha Correia; Protocolo 88866 de I P da Silva ME; Protocolo 885868 de J G M Silva ME; Protocolo 885870 de J G M Silva ME; Protocolo 885936 de S S Athayde ME; Protocolo 885941 de Venâncio e Fonseca Ltda; Protocolo 885988 de Ermogenea de Fátima P Bittencourt; Protocolo 886001 de JWR de Souza; Protocolo 886040 de Gilveto Teles Viana; Protocolo 886042 de J N dos Santos; Protocolo 886043 de J Gil da Silva; Protocolo 886044 de J Gil da Silva ME; Protocolo 886045 de J Gil da Silva ME; Protocolo 886046 de J Gil da Silva ME; Protocolo 886057 de Maria da Assun O Rocha Dias; Protocolo 886074 de A & M Dias Ltda ME; Protocolo 886080 de Construtora Meio Norte Ltda; xxx E para que a não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -vi- do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei número 9.493/97. Macapá - AP, 30 de Junho de 2010. EU (Bel. José Ricardo Sena de Almeida) Escrevente Substituto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso...

Juca
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo: 884.912: Waldnerney Barbosa Pantaleão. Protocolo: 884.913: Euler Coutinho do Nascimento. Protocolo: 884.915: Jose Ivaldo de Sousa Pantoja. Protocolo: 883.484: Francielma da Silva do Vale. Protocolo: 885.486: Marcus Vinicius Alves. Protocolo: 885.487: Célio Barroso dos Reis. Protocolo: 885.488: Augustinho Pinheiro de Lima. Protocolo: 885.489: Rita de Cássia Leão Delgado. Protocolo: 885.976: Marlene Rodrigues Tancredi. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -vi- do artigo 15, parágrafo 1º da Lei número 9.493/97. Macapá - AP, 24 de Junho de 2010. EU (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso...

Juca
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo: 883.806: João Felipe Fonseca da Silva. Protocolo: 883.838: S Pinto Cavalcante ME. Protocolo: 883.839: S Pinto Cavalcante ME. Protocolo: 883.868: Eletrônica Informática Entel. Protocolo: 883.869: Eletrônica Informática Entel. Protocolo: 883.873: Adriana dos Santos ME. Protocolo: 883.906: A Q Barros ME. Protocolo: 883.907: A Q Barros ME. Protocolo: 883.914: Breaa Claitia Dias de Melo. Protocolo: 883.948: Giseley Ramos Noroos Lima. Protocolo: 884.366: IP da Silva ME. Protocolo: 884.539: E Oliveira da Silva ME. Protocolo: 884.541: I A Palheta ME. Protocolo: 884.555: Rosemar dos Anjos Chagas. Protocolo: 884.566: Topfarm LTDA EPP. Protocolo: 884.610: Luiz Carlos Vaz dos Santos. Protocolo: 884.622: Ozmael da Cruz Mendes. Protocolo: 884.802: A Q Barros ME. Protocolo: 884.841: Jacimone Pereira Montenegro. Protocolo: 884.890: Rumo Engenharia Ambiental LTDA. Protocolo: 884.896: Wilson Xaud dos Reis. Protocolo: 884.932: Ednei da Silva Gomes. Protocolo: 884.969: Manoel Oliveira. Protocolo: 884.985: Sofrio Comercio e Distribuição de A. Protocolo: 884.991: Sandro Luiz de Azevedo Costa. Protocolo: 884.995: Valquiria Alves dos Santos. Protocolo: 884.996: Valquiria Alves dos Santos. Protocolo: 885.010: Avicap Arquitetura do Amapá Ind. Com LTDA. Protocolo: 885.041: Francielma da Silva Ponte. Protocolo: 885.044: Gadelha e Figueiredo LTDA ME. Protocolo: 885.046: Gadelha e Figueiredo LTDA ME. Protocolo: 885.047: Gadelha e Figueiredo LTDA ME. Protocolo: 885.050: I S L Trindade ME. Protocolo: 885.211: Francielma da Silva Monte. Protocolo: 885.268: Megafarma LTDA EPP. Protocolo: 885.298: Pontes e Dias LTDA. Protocolo: 885.414: Sofrio Comercio e Distribuição de A. Protocolo: 885.415: Sofrio Comercio e Distribuição de A. Protocolo: 885.427: Walimir Frade de Oliveira. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -vi- do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei número 9.493/97. Macapá - AP, 25 de Junho de 2010. EU (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso...

Juca
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo: 882.268: Amarel Cambrala de Castro. Protocolo: 883.314: Nery R Oliveira Nascimento ME. Protocolo: 883.666: P U B de Souza EPP. Protocolo: 883.764: Rumenag O Ribeiro. Protocolo: 883.805: Jose Edvaldo da Silva Goes. Protocolo: 883.964: J H Trindade ME. Protocolo: 884.959: Wagner de Souza Mendes. Protocolo: 884.963: Oliveira da Silva ME. Protocolo: 884.140: A J Carvalho Costa ME. Protocolo: 884.188: Almeida e Bezerra LTDA. Protocolo: 884.191: A Q Barros ME. Protocolo: 884.245: Rumenag O Ribeiro. Protocolo: 884.244: Y Yasuda Centro. Protocolo: 884.396: Patricia do Socorro Oliveira Souza. Protocolo: 884.577: Construflex Const. Civil e Serv. LTDA. Protocolo: 884.600: Luan Gonçalves Jomar. Protocolo: 884.636: P Q Costa ME. Protocolo: 884.640: Maria Nell do Socorro Leite Labate. Protocolo: 884.641: Maria Nell do Socorro Leite Labate. Protocolo: 884.648: Asserjusap Ass. dos Serv. As. Juizita. Protocolo: 884.688: Jose Valtter Monteiro Alves. Protocolo: 884.719: Rumenag O Ribeiro. Protocolo: 884.745: Solange Rabete Tetz ME. Protocolo: 884.820: Confederação Rodeio RL LTDA ME. Protocolo: 884.824: Emília dos Santos Pinheiro. Protocolo: 884.904: Adrierti Picanco Gemaque. Protocolo: 884.905: Adrierti Picanco Gemaque. Protocolo: 884.906: Adrierti Picanco Gemaque. Protocolo: 884.908: Adrierti Picanco Gemaque.

Protocolo: 884.909: Adrierti Picanco Gemaque. Protocolo: 884.910: Adrierti Picanco Gemaque. Protocolo: 884.918: A L Peixoto Bastos EPP. Protocolo: 885.977: Cleonice Gibson de Moura. Protocolo: 885.978: Julio César Dias Costa. Protocolo: 885.979: Sâmara Anunciação do Nascimento. Protocolo: 885.980: Edson Carvalho de Lima. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -vi- do artigo 15, parágrafo 1º da Lei número 9.493/97. Macapá - AP, 25 de Junho de 2010. EU (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso...

SERGIO AUGUSTO SILVA DAS CHAGAS
CPF: 432.218.152-04

Torna público que requereu junto ao IMAP. A Licença de Instalação (L.I), para instalação de 04(quatro) viveiros para atividade de Piscicultura, localizado no Igarapé das Almas s/n, Torrão do matapi, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SERGIO AUGUSTO SILVA DAS CHAGAS
CPF: 432.218.152-04

Torna público que requereu junto ao IMAP. A Licença Prévia (L.P), para atividade de Piscicultura, localizado no Igarapé das Almas s/n, Torrão do matapi, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2010-CPL/SEMOB/PM. Objeto: Reforma e Ampliação da EMEF Caclida Vasconcelos no Distrito de Fazendinha, em Macapá-AP. Preço Base: 474.746,72. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Empresa Vencedora: J. P. E. P. LTDA.

Table with 4 columns: Class, Empresa Licitante, Preço (R\$), Val. / Prop. / Prazo. Row 1: 1º, J. P. E. P. LTDA, R\$-473.564,32, 60 dias / 120 dias.

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2010-CPL/SEMOB/PM. Objeto: Serviços Complementares no Restaurante Popular, em Macapá-AP. Preço Base: 302.900,52. Prazo de Execução: 65 (cinquenta e cinco) dias. Empresa Vencedora: IMPACTO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA.

Table with 4 columns: Class, Empresa Licitante, Preço (R\$), Val. / Prop. / Prazo. Row 1: 1º, IMPACTO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA, R\$-302.028,02, 60 dias / 65 dias.

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2010-CPL/SEMOB/PM. Objeto: Reforma e Ampliação da EMEF Lúcia Neves Denis, em Macapá-AP. Preço Base: 770.528,14. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Empresa Vencedora: VAP CONSTRUÇÕES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Table with 4 columns: Class, Empresa Licitante, Preço (R\$), Val. / Prop. / Prazo. Row 1: 1º, VAP CONSTRUÇÕES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$-764.431,87, 60 dias / 120 dias.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2010.

GILMAR GONCALVES VALES
(Presidente da CPL/SEMOB/PM).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE REANCIAMENTO DE LICITAÇÃO:

Edital de Tomada de Preço nº. 005/2010-CPL/SEMOB/PM, relacionado por ter sido considerado a licitação DESERTA, em sua fase inicial. Data de Abertura: 22.07.2010, no mesmo local e horário.

Edital de Tomada de Preço nº. 007/2010-CPL/SEMOB/PM, relacionado por ter sido considerado a licitação DESERTA, em sua fase inicial. Data de Abertura: 23.07.2010, no mesmo local e horário.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2010.

GILMAR GONCALVES VALES
(Presidente da CPL/SEMOB/PM).